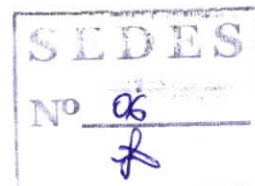




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ	06.158.455/0001-16

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), enfrenta atualmente uma significativa carência no que se refere à infraestrutura física destinada ao funcionamento de suas atividades administrativas. Tal inadequação impacta diretamente a organização interna, a eficiência dos fluxos de trabalho e a capacidade de atendimento às demandas institucionais e ao público.

As limitações estruturais do espaço atualmente utilizado comprometem o desempenho das atividades administrativas, dificultando a execução de rotinas essenciais, a adequada acomodação dos setores, a organização de documentos e processos, bem como a realização de atendimentos ao público com qualidade, conforto e privacidade.

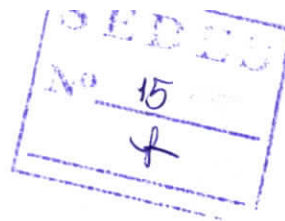
A insuficiência de um ambiente físico adequado resulta em entraves operacionais, prejudicando a integração entre os setores, a eficiência na gestão das políticas públicas e a prestação de serviços vinculados à assistência social. Além disso, as condições atuais impactam diretamente o ambiente de trabalho dos servidores, refletindo na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à população.

A precariedade da estrutura disponível também pode ocasionar aumento no tempo de resposta das demandas administrativas, dificuldades no atendimento ao público e limitações na execução de ações estratégicas da Secretaria, comprometendo o pleno funcionamento da gestão socioassistencial no município.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a administração pública reconheça a urgência da necessidade de adequação da estrutura física da SEDES, uma vez que a disponibilização de um espaço apropriado está diretamente relacionada à eficiência administrativa e ao interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

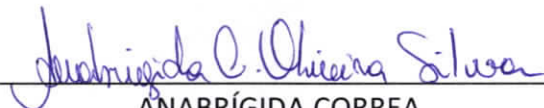


A implementação de um ambiente adequado contribuirá significativamente para a melhoria da gestão, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização institucional e aprimoramento na prestação dos serviços à população.

Assim, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que visem suprir essa carência estrutural, garantindo condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas da SEDES, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e qualidade do serviço público, assegurando, ainda, o compromisso da gestão com o bem-estar coletivo e a efetividade das políticas públicas no Município de Imperatriz/MA.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ANABRIGIDA CORREA DIVINA LEIDE

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2026.


ANABRÍGIDA CORREA
SUPERINTENDENTE DA GESTÃO DO SUAS
Matrícula n.º 853027-1